



**METRO DO PORTO, S.A.**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

**RELATIVO AO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2015**

*[Handwritten signatures in blue ink]*



## ÍNDICE

<b>1 – INTRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2 – APRECIÇÃO</b>	<b>3</b>
COMPONENTE ATIVIDADES	4
COMPONENTE PROJETOS	5
NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO	6
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS	6
NOTAS FINAIS	7
<b>4 - PARECER</b>	<b>7</b>



## 1 – Introdução

Na medida em que a Metro do Porto, S.A. (MP) integra o grupo de entidades públicas reclassificadas (EPR) que se inserem no âmbito do perímetro de consolidação das administrações públicas (AP), o orçamento da empresa para 2015 integra, nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), o Orçamento do Estado (OE), sendo a MP equiparada, para o efeito, a Serviço e Fundo Autónomo (SFA).

Nestes termos, a empresa encontra-se vinculada ao cumprimento da CIRCULAR SÉRIE A N.º 1376 (Circular), da Direção-Geral do Orçamento (DGO), que contém as instruções com vista à preparação do OE para 2015 aprovadas por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento (SEAO) em 18 de julho de 2014.

Refere a mencionada Circular, no ponto 91, que as entidades que dispõem obrigatoriamente de um Conselho Fiscal (CF), como é o caso da MP, devem submeter com a proposta de orçamento para 2015 o respetivo parecer emitido por aquele órgão, o qual deverá incidir sobre os pontos constantes da Circular.

Com vista ao cumprimento do disposto no parágrafo anterior e nos termos do previsto na alínea d) do nº 1 do artigo 25º dos Estatutos da MP, vem o CF emitir o seu parecer sobre a proposta de plano de atividades e orçamento (PAO) da empresa para 2015.

Salienta-se que o presente parecer visa substituir o anteriormente emitido, com a data de 5 de setembro de 2014, que refletia a análise do CF sobre a proposta de orçamento inserido pela MP no SIGO/SOE em 22 de agosto de 2014 e respetiva Memória Justificativa, em virtude de a referida proposta ter sido objeto de alterações, de acordo com as indicações recebidas quer da DGO, quer da Secretaria de Estado do Tesouro. Nesta versão foram igualmente tidas em consideração as instruções emitidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), através do Ofício Circular nº 11156, de 2 de dezembro de 2014.

## 2 – Apreciação

A nova versão de orçamento para 2015 apresentada pela MP (versão de 2 de outubro de 2014, com a referência MP-1362623/14, aprovada pelo Conselho de Administração da MP em 21 de novembro de 2014) encontra-se sintetizada no quadro abaixo.



## Quadro 1 - Orçamento 2015 (€)

### 1. Atividades

Despesas	65 438 902
Receitas	52 487 611
<b>Nec. Financiamento (Passivos Financeiros)</b>	<b>12 951 291</b>

### 2. Projetos

Despesas	553 339 979
Receitas	4 039 048
<b>Nec. Financiamento (Passivos Financeiros)</b>	<b>549 300 931</b>

### 3. Total=1.Atividades+2.Projetos

Despesas	618 778 881
Receitas	56 526 659
<b>Nec. Financiamento (Passivos Financeiros)</b>	<b>562 252 222</b>

### Componente Atividades

A redução das indemnizações compensatórias a atribuir pelo Estado às empresas de transportes a partir de 2015, corresponde a um dos objetivos definidos no Documento de Estratégia Orçamental 2014-2018 (DEO), no âmbito da continuação da reestruturação do Setor Empresarial do Estado (SEE).

O Contrato de Serviço Público (Contrato) celebrado em 8 de agosto de 2014, entre o Estado Português e a empresa, determina, no Anexo A Bases Financeiras, que serão nulos os montantes anuais das compensações financeiras devidas pelo Estado à MP, pelo cumprimento das obrigações de serviço público no período a que respeita o Contrato (2015-2024).

Nesse sentido, na componente Atividades, a MP não orçamentou qualquer verba a receber do Estado a título de apoio à exploração, limitando-se a inserir no orçamento a receita de 2 866 180 €, correspondente à estimativa das compensações a receber no âmbito da venda de passes sociais.



Relativamente à Venda de bens e serviços correntes, a MP prevê a arrecadação de uma receita de 42,6 M€, inferior em cerca de 8,8 M€ (-17%) à prevista para 2014. Segundo a empresa, quer os direitos de utilização de material circulante e instalações fixas, quer as receitas de publicidade, aluguer de espaços, parques de estacionamento e equipamento de *vending* passaram a integrar o âmbito do novo contrato de subconcessão da operação e manutenção do sistema de metro ligeiro a iniciar em 1 de abril de 2015, cujo Concurso Público foi lançado em 8 de agosto passado.

Referem-se no quadro 2 os grupos de despesas mais expressivos na componente atividades do orçamento:

#### **Quadro 2: Despesas mais expressivas (€)**

Utilização de infraestrutura de transportes	45 807 929
Conservação de bens	4 396 782
Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	3 686 771

Refere a Memória Justificativa que na orçamentação das remunerações foi aplicada a redução remuneratória nos termos previstos no ponto n.º 30 da Circular da DGO e que na rubrica “Outras despesas correntes” foi orçamentada a Reserva destinada a acautelar responsabilidades contingentes no montante correspondente a aproximadamente 2,5% do valor estimado da receita, dando assim cumprimento à orientação prevista nos pontos n.º 25 e n.º 27 da Circular da DGO.

Ao nível da estimativa das despesas com pessoal, foi assumido como pressuposto a redução do quadro de pessoal em 57 colaboradores em 2014, sendo o número de efetivos em 2015 de 47 colaboradores, dos quais 11 são membros dos Órgãos Sociais.

#### **Componente Projetos**

Relativamente à componente Projetos do orçamento, o Quadro 3 evidencia os grupos de despesa mais expressivos.

#### **Quadro 3: Despesas mais expressivas (€)**

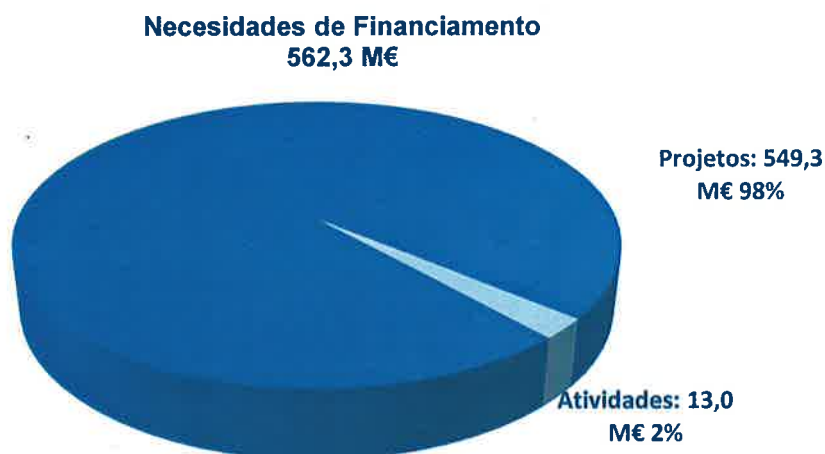
Reembolso de empréstimos do Estado	352 104 191
Reembolso de empréstimos bancários/subsídios	103 862 568
Juros e outros encargos	67 771 498
Aquisição de bens de capital	25 065 558

A MP prevê receber uma dotação de 2,5 M€ do PIDDAC.



## Necessidades de Financiamento

Das necessidades de financiamento evidenciadas (562,3 M€), 98% respeitam à componente Projetos, conforme gráfico abaixo.



Nos termos da legislação em vigor, designadamente do RJSPE, enquanto EPR a empresa não pode recorrer a crédito bancário, sendo o seu financiamento assegurado por empréstimos do Estado, concedidos através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

### Quadro 4:

#### Necessidades de Financiamento da MP (€)

Reembolso de empréstimos do Estado	352 104 191
Juros de empréstimos do Estado	47 046 810
Reembolso de empréstimos bancários	103 862 568
Encargos financeiros à banca	20 724 688
Défice operacional	15 948 407
Cobertura financeira de investimentos	22 565 558
<b>Necessidades de financiamento</b>	<b>562 252 222</b>

## Demonstrações financeiras previsionais

Foram elaboradas as demonstrações financeiras previsionais, de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), apresentando o balanço previsional para 2015 um total de ativo de 2.161 M€ e um total do capital próprio negativo de 2.273 M€, que inclui um resultado líquido do período também negativo de 218 M€.



Na elaboração das demonstrações financeiras previsionais, não foi considerado qualquer gasto/rendimento decorrente da variação do justo valor dos *swaps* em carteira.

Prevê-se que o EBITDA registre uma evolução desfavorável face ao previsto para 2014, na ordem dos 4,7 M€.

## Notas finais

Da análise efetuada, afigura-se que, na preparação do Orçamento 2015, a empresa deu cumprimento às linhas orientadoras emitidas pela tutela setorial, bem como às diretivas decorrentes da Circular da DGO.

No que respeita às instruções que constam do Ofício Circular nº 11156, de 2 de dezembro de 2014, verifica-se que as mesmas foram genericamente cumpridas, com exceção dos seguintes princípios:

- não se verifica um crescimento do EBITDA face ao ano anterior;
- foi ultrapassado o limite de crescimento do endividamento fixado no referido Ofício Circular (3%), tendo sido estimado um aumento da dívida remunerada de 3,3% face ao montante previsto para 2014;
- as orientações seguidas sobre remunerações não respeitaram as orientações do acionista Estado (que especificam a necessidade de cumprimento da Lei do OE 2015), mas sim as que constam da Circular da DGO, de modo a assegurar a conformidade com o orçamento constante no Sistema do Orçamento do Estado (SOE), que respeitava as regras da Lei do OE de 2014.

Ao nível da redução dos gastos operacionais foram cumpridos os limites impostos quando comparados com o orçamento para 2014.

De referir que na Memória Justificativa apresentada conjuntamente com a versão anteriormente apreciada do orçamento, existiu o cuidado de indicar as variações das dotações orçamentadas face à estimativa de execução de 2014 e de fundamentar eventuais situações de interpretação menos direta. Contudo, este documento não foi atualizado face à nova versão do orçamento, não tendo sido emitida nova declaração de conformidade.

A circunstância de a empresa se encontrar em processo de reestruturação, com adoção de um modelo de gestão suportado na concessão que se encontra ainda em curso, cria, naturalmente, alguma incerteza e risco ao nível da orçamentação de despesas e receitas para 2015.

## 4 - Parecer

A difícil situação económica e financeira do país e a conseqüente necessidade de promover com celeridade a consolidação das finanças públicas nacionais, tem vindo a exigir políticas de rigor acrescido ao nível de contenção da despesa pública, que requerem, designadamente, a adoção pelas empresas públicas de uma criteriosa gestão de recursos e de níveis de investimento tendente à maximização da redução dos seus custos operacionais e financeiros e à diminuição da sua dependência dos cofres do Estado e do financiamento bancário.

Empresas como a Metro do Porto, cuja atividade visa assegurar o desenvolvimento de projetos públicos e prestar um serviço de interesse económico geral, têm enfrentado pesadas dificuldades no âmbito da implementação de planos de redução de necessidades de financiamento, por força, quer do histórico enviesamento do modelo adotado para o



financiamento dos projetos desenvolvidos, quer pela restrição, ao nível do equilíbrio da exploração, subjacente à prestação de um serviço público.

Como forma de ultrapassar as mencionadas restrições e viabilizar o êxito dos planos de redução de gastos e de contenção dos níveis de endividamento remunerado, foi concebido um programa de reestruturação sectorial dessas empresas, segundo o modelo de concessão, visando potenciar a necessária racionalização de gastos e a maximização da performance das empresas.

Encontrando-se o novo modelo de gestão da MP em fase de implementação, assume alguma incerteza e risco a preparação do orçamento da empresa para 2015.

Porém, pela análise efetuada ao documento, parece que o orçamento da MP para 2015 se encontra alinhado, quer com as orientações transmitidas pela tutela técnica, quer com as diretivas emanadas da DGO quanto à respetiva elaboração, pese embora não se verifique a plena conformidade do mesmo com as orientações transmitidas pelo acionista Estado.

Deve salientar-se que, face à sua natureza de EPR, o orçamento de 2015 da MP integra o OE, que foi aprovado pela Lei nº 82-B/2015, de 31 de dezembro.

Nestes termos, parece que o PAO da MP se encontrará em condições de ser aprovado, face aos condicionalismos em que se enquadrou a sua elaboração e à circunstância de integrar o OE aprovado e em vigor.

Porto, 08 de março de 2015

O Conselho Fiscal

Dra. Maria Fernanda Joanaz Silva Martins - Presidente

Dr. Nuno Ricardo Pereira Estima Oliveira - Vogal

António Magalhães & Carlos Santos - S.R.O.C., representada  
por Dr. António Monteiro de Magalhães - R.O.C. nº 179 - Vogal